



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

**7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2013 DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO CEARÁ
(CIB/CE)**

DATA: 05/07/2013

HORÁRIO: 14h às 17h

LOCAL: Auditório Waldir Arcoverde

PAUTA

1 - DELIBERAÇÕES/HOMOLOGAÇÕES

- 1.1. Proposta ao Ministério da Saúde para financiamento do custeio dos CEO e Policlínicas Regionais integrantes de Consórcios Públicos de Saúde. (Josete)
- 1.2. Proposta dos novos valores do Piso Fixo da Vigilância em Saúde – PFVS do Bloco da Vigilância em Saúde para os municípios e o Estado, conforme Ofício Circular Nº. 44/2013 GAB/SVS/MS de 30/04/2013. (Fonseca)
- 1.3. Homologação dos Planos Operativos das Regiões de Saúde, conforme Portaria GM/MS Nº. 880, de 16 de maio de 2013, que define a estratégia de aumento do acesso aos Procedimentos Traumatológico-ortopédicos de Média Complexidade no âmbito do SUS. (Regina).
- 1.4. Proposta de pagamento das Cirurgias Eletivas Componente III (Recurso Federal) dos procedimentos realizados no Hospital Pólo Santa Isabel do município de Aracoiaba, referente ao mês de maio de 2013. (Regina)
- 1.5. Homologação do Plano de Ação da Rede de Atenção às Urgências da Macrorregião de Saúde de **Cariri** (Dr. Alex)
- 1.6. Homologação de Planos de Ação Regional da Rede de Atenção Psicossocial – RAPS 2013-2015. (COPAS/NUSAM)
- 1.7. Projeto para habilitação do componente de Atenção Domiciliar do município de **Itapajé**. (COPAS/NUAP)
- 1.8. Planos de Contingência para Enfrentamento da Dengue – exercício 2013 - **Quixeré e Icó** (COPAS/NUESP)
- 1.9. Projeto para aquisição de equipamentos e material permanente, para o Posto de Saúde da Família Afonso Celso, do município de **Cedro**, conforme Portaria MS nº. 2.198, de 17 de setembro de 2009 (Vera)
- 1.10. Solicitação de Alteração de endereço da UBS José Geraldo da Cruz cadastrada no site do FNS: Rua Vicente Herculano Pena **para** a Rua Projetada 02, com a Rua Francisco Leandro de Sousa, Bairro José Geraldo da Cruz, no município de **Juazeiro do Norte**. (Vera)
- 1.11. Solicitação de credenciamentos/habilitação na Estratégia Saúde da Família. (Vera)
 - ACS, ESF e ESB.
 - NASF

EXTRA PAUTA

- 1.12. Homologação de Planos de Ação Regional da Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência - 2013-2015, (NUESP)

2 – INFORMES

2.1. E-mail da CIT, que informa as decisões da reunião na Tripartite do dia 28 de maio de 2013, sobre as Cirurgias Eletivas:

- a) **Alteração do prazo de vigência da Portaria GM/MS Nº. 1.340/2012:** Será elaborada Portaria que altera o prazo de execução dos procedimentos cirúrgicos eletivos determinados pela Portaria GM/MS nº 1340/2012: a produção poderá ser informada até o mês de setembro de 2013, excetuando-se aqueles procedimentos constantes na Portaria GM/MS nº 880/2013, relacionados à traumatologia-ortopedia de Média Complexidade (TOM).



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

**7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2013 DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO CEARÁ
(CIB/CE)**

DATA: 05/07/2013

HORÁRIO: 14h às 17h

LOCAL: Auditório Waldir Arcoverde

PAUTA (Continuação)

2 – INFORMES

- b) **Recomposição de valores para entes com execução acima de 100%:** Será elaborada Portaria que estabelece o repasse de recursos para Estados e Municípios que executaram mais de 100% dos recursos estabelecidos por meio da Portaria GM/MS nº 1340/2012, a título de ressarcimento, a fim de evitar interrupções na execução dos procedimentos. Para essa portaria, será utilizada parte dos recursos previstos para 2013/2014.
- c) **Nova Portaria para Cirurgias Eletivas (2013-2014):** Será elaborada Portaria que estabelece o repasse de 40% dos recursos novos previstos para os anos de 2013-2014, considerando exclusivamente critérios de desempenho – cada ente receberá recursos proporcionalmente à execução 2012/2013, mas somente para aqueles que tiverem realizado execução acima de 50% de seus recursos.
- 2.2. O Ministério da Saúde** reabriu o Sistema para readequação e cadastro de propostas de **reforma e ampliação de UBS**, e até o dia 31 de agosto de 2013 os gestores municipais poderão solicitar readequação e cadastrar no Sistema de Monitoramento de Obras (SISMOB) novas propostas de reforma e ampliação de UBS.
- 2.3. Declaração de Incentivo ao PACS e PSF** pendente na CIB por falta de assinatura dos Secretários de Saúde: **Jaguaribara.**
- 2.4. Ordens de Serviços e Atestados de Conclusão de Edificações encaminhados à Secretaria Executiva da CIB, para conhecimento do Colegiado, conforme estabelecido na Portaria GM/MS Nº. 1.401, de 15 de junho de 2011 e nas Portarias GM/MS Nº. 339, 340 e 341 de 04 de março de 2013.**
- Atestado de Conclusão de Edificação de **Academia da Saúde em Quixelô e Russas.**
 - Ordens de Serviço de Construção de **Academia da Saúde em Icó, Senador Sá, Itarema, Morrinhos, Maracanaú e Baturité.**
 - Ordens de Serviço de Construção de **UBSF em Moraújo, Chorozinho, Tejuçuóca, Potiretama e Maracanaú.**
 - Ordens de Serviço de Reforma de **UBSF em Ararendá, Itarema, Caridade, Maracanaú, Solonópole, Fortaleza e Saboeiro.**
 - Ordens de Serviço de **Ampliação de UBSF em Caridade, Senador Sá, Mauriti, Fortaleza, Trairi, Itapiúna, Maracanaú, Uruóca, Acarape, Solonópole, Mucambo, Icapuí, Carnaubal, Saboeiro, Itapipoca e Icó.**
 - Atestado de Conclusão de **UBS em Tamboril, Salitre, Barro e Santana do Cariri.**
- 2.5. Portaria GM/MS Nº 980 de 27 de maio de 2013** - Regulamenta a transferência de recursos destinados ao Eixo Estruturado Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) para o ano de 2013. Contempla municípios com até 100 mil habitantes com população em situação de extrema pobreza, constantes do Plano Brasil sem Miséria. (Ver no art. 3º as fases de habilitação).
- 2.6. Portaria GM/MS Nº 998 de 28 de maio de 2013** - Habilita o Município de Fortaleza a receber incentivo financeiro de custeio (Entidade: SMS - R\$ 1.301.400,00), destinado às **Centrais de Regulação** organizadas no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.
- 2.7. Portaria GM/MS Nº 904 de 29 de maio de 2013** - Estabelece diretrizes para implantação e habilitação de **Centro de Parto Normal (CPN)**, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), para o atendimento à mulher e ao recém-nascido no momento do parto e do nascimento, em conformidade com o Componente PARTO E NASCIMENTO da Rede Gekonha, e dispõe sobre os respectivos incentivos financeiros de investimento, custeio e custeio mensal.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2013 DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO CEARÁ
(CIB/CE)

DATA: 05/07/2013

HORÁRIO: 14h às 17h

LOCAL: Auditório Waldir Arcoverde

PAUTA (Continuação)

2 – INFORMES

- 2.8. **Portaria GM/MS Nº 1.020 de 29 de maio de 2013** - Institui as diretrizes para a organização da Atenção à Saúde na **Gestação de Alto Risco** e define os critérios para a implantação e habilitação dos serviços de referência à Atenção à Saúde na Gestação de Alto Risco, incluída a Casa de Gestante, Bebê e Puérpera (CGBP), em conformidade com a Rede Cegonha.
- 2.9. **Portaria SAS Nº 591 de 03 de junho de 2013** - Habilita os Serviços Residenciais Terapêuticos para realizar os procedimentos específicos previstos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS) - Município: **Sobral**.
- 2.10. **Portaria GM/MS Nº 1.026 de 03 de junho de 2013** - Fica fixado em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) a cada mês, por equipe, o valor do incentivo financeiro referente às Equipes Multiprofissionais de Atenção Domiciliar Tipo 1 - EMAD Tipo 1.
- 2.11. **Portaria GM/MS Nº 1.040 de 03 de junho de 2013** - Estabelece recurso a ser incorporado ao Limite Financeiro Anual de Média e Alta Complexidade de – **Fortaleza** SRT tipo I (R\$ 240.000,00) - Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.
- 2.12. **Portaria GM/MS Nº 1.041 de 03 de junho de 2013** - Habilita o Município de **Solonópole** (CE) a receber o incentivo financeiro (R\$ 100.000,00) de investimento para implantação do componente Sala de Estabilização (SE).
- 2.13. **Portaria GM/MS Nº 1.053 de 03 de junho de 2013** - Credencia o Município de **Ipueiras** a receber os incentivos financeiros referentes às estratégias de Agentes Comunitários de Saúde (98) e Saúde da Família (10).
- 2.14. **Portaria GM/MS Nº 1.055 de 03 de junho de 2013** - Credencia os Municípios: **Baturité, Jaguaribe, Paracuru, Pereiro e Tauá**, a receberem os incentivos financeiros referentes às ações de Saúde Bucal, no âmbito da Estratégia Saúde da Família.
- 2.15. **Portaria GM/MS Nº 1.061 de 03 de junho de 2013** - Credencia o Município de **Paramoti**, a receber incentivos referentes a Unidade Odontológica Móvel (UOM), que compõe o Bloco de Atenção Básica.
- 2.16. **Portaria GM/MS Nº 1.062 de 03 de junho de 2013** - Suspende a transferência de incentivos financeiros referentes ao número de Equipes de Saúde da Família, Equipes de Saúde Bucal e de Agentes Comunitários de Saúde, nos Municípios (**Aiuaba, Altaneira, Barbalha, Boa Viagem, Brejo Santo, Catunda, Caucaia, Groaíras, Guaraciaba do Norte, Horizonte, Itaipaba, Itapajé, Lavras da Mangabeira, Maranguape, Mauriti, Morrinhos, Pacatuba, Pambu, Pentecoste, Quixelô, Santa Quitéria, Santana do Cariri, São Benedito, Solonópole e Ubajara**), com irregularidades no cadastro de profissionais no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES).
- 2.17. **Portaria GM/MS Nº 1.063 de 03 de junho de 2013** - Altera as regras de certificação das equipes participantes do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (**PMAQ-AB**) e do Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade dos Centros de Especialidades Odontológicas (**PMAQ-CEO**).
- 2.18. **Portaria GM/MS Nº 1.090 de 05 de junho de 2013** - Habilita o Município de **Meruóca** (CE) a receber o incentivo financeiro de investimento (R\$100.000,00), para implantação do componente Sala de Estabilização (SE).
- 2.19. **Portaria GM/MS Nº 1.097 de 05 de junho de 2013** - Habilita o Município de **São Luís do Curu** (CE) a receber o incentivo financeiro de investimento (R\$100.000,00), para implantação do componente Sala de Estabilização (SE).
- 2.20. **Portaria GM/MS Nº 1.123 de 06 de junho de 2013** - Habilita o Município de **Milhã** (CE) a receber o incentivo financeiro de investimento (R\$100.000,00), para implantação do componente Sala de Estabilização (SE).



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

**7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2013 DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO CEARÁ
(CIB/CE)**

DATA: 05/07/2013

HORÁRIO: 14h às 17h

LOCAL: Auditório Waldir Arcoverde

PAUTA (Continuação)

2 – INFORMES

- 2.21. Portaria SAS Nº 613 de 06 de junho de 2013** - Indefere o pedido de Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, à Sociedade de Assistência à Maternidade Escola Assis Chateaubriand, com sede em **Fortaleza** (CE).
- 2.22. Portaria SAS Nº 620 de 10 de junho de 2013**- Habilita Centro de Atenção Psicossocial – **CAPS ad**, do município de **Eusébio** para realizar os procedimentos específicos previstos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde.
- 2.23. Portaria GM/MS Nº 1.145 de 11 de junho de 2013** - Estabelece recurso a ser incorporado ao Limite Financeiro Anual de Média e Alta Complexidade dos Estados do Ceará, município de **Sobral** Tipo SRT tipo I R\$120.000,00- Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.
- 2.24. Portaria SAS Nº 645 de 13 de junho de 2013** - Defere o pedido de Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, à Associação de Proteção a Saúde a Maternidade e a Infância de Caucaia, com sede em **Caucaia** (CE).
- 2.25. Portaria GM/MS Nº 1.171 de 17 de junho de 2013** - Habilita o Município de **Miraíma** (CE) a receber o incentivo financeiro de investimento (R\$100.000,00), para implantação do componente Sala de Estabilização (SE).
- 2.26. Portaria GM/MS Nº 1.172 de 17 de junho de 2013** - Habilita o Município de Porangá (CE) a receber o incentivo financeiro de investimento para implantação do componente Sala de Estabilização (SE).
- 2.27. Portaria GM/MS Nº 1.173 de 17 de junho de 2013** -Habilita o Município de **Monsenhor Tabosa** (CE) a receber o incentivo financeiro de investimento (R\$100.000,00), para implantação do componente Sala de Estabilização (SE).
- 2.28. Portaria GM/MS Nº 1.174 de 17 de junho de 2013** - Habilita o Município de **Catarina** (CE) a receber o incentivo financeiro de investimento (R\$100.000,00), para implantação do componente Sala de Estabilização (SE).
- 2.29. Portaria GM/MS N 1.175 de 17 de junho de 2013** - Habilita o Município de **Potiretama** (CE) a receber o incentivo financeiro de investimento (R\$100.000,00), para implantação do componente Sala de Estabilização (SE).
- 2.30. Portaria GM/MS Nº 1.176 de 17 de junho de 2013** - Habilita o Município de **Ererê** (CE) a receber o incentivo financeiro de investimento (R\$100.000,00), para implantação do componente Sala de Estabilização (SE).
- 2.31. Portaria GM/MS Nº 1.177 de 17 de junho de 2013**.- Habilita o Município de **Cruz** (CE) a receber o incentivo financeiro de investimento (R\$100.000,00), para implantação do componente Sala de Estabilização (SE).
- 2.32. Portaria GM/MS Nº 1.178 de 17 de junho de 2013** - Habilita o Município de **Uruburetama** (CE) a receber o incentivo financeiro de investimento (R\$100.000,00), para implantação do componente Sala de Estabilização (SE).
- 2.33. Portaria GM/MS Nº 1.179 de 17 de junho de 2013** -Habilita o Município de **Barreira** (CE) a receber o incentivo financeiro de investimento (R\$100.000,00),para implantação do componente Sala de Estabilização (SE).
- 2.34. Portaria GM/MS Nº 1.182 de 17 de junho de 2013** - Habilita o Município de **Barro** (CE) a receber o incentivo financeiro de investimento (R\$100.000,00),para implantação do componente Sala de Estabilização (SE).



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

**7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2013 DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO CEARÁ
(CIB/CE)**

DATA: 05/07/2013

HORÁRIO: 14h às 17h

LOCAL: Auditório Waldir Arcoverde

PAUTA (Continuação)

2 – INFORMES

- 2.35. Portaria GM/MS Nº 1.200 de 17 de junho de 2013** - Restabelece a transferência de recursos financeiros do Componente de Vigilância e Promoção da Saúde do Bloco de Vigilância em Saúde dos Municípios que regularizaram a alimentação do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) e Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM). Municípios: **Amontada, Juazeiro do Norte, Paraipaba e São Gonçalo do Amarante.**
- 2.36. Portaria GM/MS Nº 1.208 de 18 de junho de 2013** - Dispõe sobre a integração do Programa Melhor em Casa (**Atenção Domiciliar** no âmbito do SUS) com o Programa SOS Emergências, ambos inseridos na Rede de Atenção às Urgências.
- 2.37. Portaria GM/MS Nº 1.215 de 18 de junho de 2013** - Habilita o Município de **Jaguaretama** (CE) a receber o incentivo financeiro de investimento (R\$100.000,00), para implantação do componente Sala de Estabilização (SE).
- 2.38. Portaria GM/MS Nº 1.219 de 18 de junho de 2013** - Habilita o Município de **Itarema** (CE) a receber o incentivo financeiro de investimento (R\$100.000,00), para implantação do componente Sala de Estabilização (SE).
- 2.39. Portaria GM/MS Nº 1.222 de 18 de junho de 2013** - Fica habilitado o serviço Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) de **São Gonçalo do Amarante** - Repasse Estadual CEO Tipo III.
- 2.40. Portaria SAS Nº 664 de 20 de junho de 2013** - Fica alterada a classificação anterior e fica habilitado, a contar da publicação desta Portaria, o Centro de Atenção Psicossocial, do município de **Quixeramobim** – Tipo AD III, para realizar os procedimentos específicos previstos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS).
- 2.41. Portaria SAS Nº 665 de 20 de junho de 2013** - Fica habilitado o Centro de Atenção Psicossocial – **CAPS Tipo Ad**, do município de **Quixadá**, para realizar os procedimentos específicos previstos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS):
- 2.42. Portaria GM/MS Nº 1.234 de 20 de junho de 2013** - Fica definido o valor mensal integral do incentivo financeiro do PMAQ-CEO, denominado Componente de Qualidade da Atenção Especializada em Saúde Bucal na forma a seguir: **CEO tipo I** R\$8.250,00, **CEO tipo II** R\$11.000,00 e **CEO tipo III** R\$19.250,00.
- 2.43. Portaria GM/MS Nº 1.248 de 24 de junho de 2013** - Institui a Estratégia de Qualificação das Redes de Atenção à Saúde (RAS) por meio do incentivo à formação de especialistas na modalidade Residência Médica em áreas estratégicas do Sistema Único de Saúde (SUS).
- 2.44. Portaria GM/MS Nº 1.272 de 25 de junho de 2013** - Inclui Procedimentos de Cadeiras de Rodas e Adaptação Postural em Cadeira de Rodas na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde.
- 2.45. Portaria GM/MS Nº 1.277 de 26 de junho de 2013** - Fica criado incentivo financeiro de investimento destinado à aquisição de equipamentos médico-hospitalares e mobiliários pelos entes federativos para Unidades de Pronto Atendimento (**UPA 24hs**) **Novas e Ampliadas** que foram habilitadas conforme Portarias nº 2.922/GM/MS, de 2 de dezembro de 2008; nº 1.020/GM/MS, de 13 de maio de 2009, e nº 1.171/GM/MS, de 5 de junho de 2012.
- 2.46. Portaria GM/MS Nº 1.280 de 27 de junho de 2013** - Habilita o Município de **Acarape** (CE), a receber o incentivo financeiro de investimento (R\$100.000,00), para implantação do componente Sala de Estabilização (SE).



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

**7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2013 DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO CEARÁ
(CIB/CE)**

DATA: 05/07/2013

HORÁRIO: 14h às 17h

LOCAL: Auditório Waldir Arcoverde

PAUTA (Continuação)

2 – INFORMES

- 2.47. Portaria GM/MS Nº 1.281 de 27 de junho de 2013** - Habilita o Município de **Várzea Alegre** (CE) a receber o incentivo financeiro de investimento (R\$100.000,00), para implantação do componente Sala de Estabilização (SE).
- 2.48. Portaria GM/MS Nº 1.301 de 28 de junho de 2013** - Define os recursos financeiros destinados à aquisição de equipamentos odontológicos para o Município de **Groaíras**, que implantou Equipe de Saúde Bucal na Estratégia Saúde da Família.
- 2.49. Portaria GM/MS Nº 1.302 de 28 de junho de 2013** - Altera o prazo para o registro das informações das ações realizadas na Semana de Mobilização Saúde na Escola (Semana Saúde na Escola) junto aos Sistemas de Avaliação e Monitoramento do **PSE**.
- 2.50. Portaria GM/MS Nº 1.303 de 28 de junho de 2013** - Estabelece os requisitos mínimos de ambientes para os componentes da Atenção Especializada da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e dá outras providências.
- 2.51. Portaria SAS Nº 726 de 01 de julho de 2013** - Defere o pedido de Concessão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, à Associação de Santo Antônio, com sede em **Fortaleza/CE**.